



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 045/2018, de 19 de setembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **David Custódio de Sena, Francisco Silvestre Brilhante e Thomas Edson Espindola Gonçalo** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a proposta de adesão ao Mestrado Profissional em Rede denominado Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19/09/2018
Manoel Roberto da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação